

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 094/2022

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que providencie a pavimentação em pedra tosca na Rua Expedido Leitão de Souza.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente providencie a pavimentação em pedra tosca na Rua Expedido Leitão de Souza.

Justificativa

A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da Rua acima mencionado. E para que possam ter um tráfego mais acessível para os mesmos e para todos que necessitam passar por essa rua, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

Autora



Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**